

# CASA CIVIL Sistema Estadual de Legislação

[Pesquisa Rápida](#)[voltar](#)[Página para impressão](#)[Exibir Ato](#)

Decreto 1205 - 04 de Abril de 2023

[Alterado](#) [Compilado](#) [Original](#)Publicado no [Diário Oficial nº. 11393](#) de 4 de Abril de 2023

**Súmula:** Nomeação de membros titular e suplente para o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná – CEDM/PR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 87, da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no protocolado nº 20.195.073-2,

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeadas para integrar o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná CEDM/PR, representantes da Secretária de Estado do Esporte:

JOSELENE NAZARETH PEREIRA DOS ANJOS, RG nº 4.909.829-4, como Conselheira Titular;

ALESSANDRA CRISTINA MORAES GAMA DIAS, RG nº 9.152.472-4, como Conselheira Suplente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 04 de abril de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

*Carlos Massa Ratinho Junior*  
Governador do Estado

*João Carlos Ortega*  
Chefe da Casa Civil

*Leandre Dal Ponte*  
Secretária de Estado da Mulher e Igualdade Racial

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado*

[topo](#)

© Casa Civil do Governo do Estado do Paraná  
Palácio Iguaçu - Praça Nossa Senhora de Salette, s/n  
80530-909 - Centro Cívico - Curitiba - Paraná



CASA CIVIL

